

# Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO VI — Aracaju, Terça-feira, 6 de Abril de 1937 — NUM. 849

## PODER JUDICIARIO

### CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 8ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 6 de Fevereiro de 1937

*Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso*

Aos seis de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a oitava sessão ordinaria da Segunda Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Loureiro Tavares, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação de dia para julgamento: O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos: Recurso criminal n. 26/1936. São Paulo. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 5ª comarca; recorrido, Joel Oliveira Costa. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Recurso criminal n. 28/1936. Aracaju. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Gervasio Francisco dos Santos. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Julgamentos: Recurso criminal n. 25/1936. Propriá. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 2ª comarca; recorrido, Antonio Pereira de Castro. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos. Publicações de accordãos: Foram publicados pelo senhor desembargador presidente os seguintes accordãos: Recurso criminal n. 20/1936. Aracaju. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Linduarte Cardoso Oliveira. Recurso criminal n. 23/1936. Salgado. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 3ª comarca; recorrida, Vicencia Maria de Jesus. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 3ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 11 de Fevereiro de 1937

*Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso*

Aos onze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a terceira sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de ferias o senhor desembargador Gervasio Prata, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuições: — Appellação civil n. 2/1937. Aracaju. Appellante, José de Almeida Junior; appellada, a Fazenda Estadual. Relator sorteado, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 4/1937. Aracaju. — Appellante, João Arlindo de Jesus e sua mulher; appellado, Manoel Oliveira Martins. Relator sorteado, o senhor desem-

bargador E. Oliveira Ribeiro. Passagem: — Appellação civil numero 20/1936. Annapolis. Appellante, Martinho Ferreira de Mattos; appellado, José Benicio de Menezes Filho. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator, ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Julgamentos: — Aggravo civil n. 11/1936. Aracaju. Aggravante, Luciano Franca Nabuco, representado por seu pae Oswaldo Nabuco; agravada, d. Emilia Barros Franca. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Converteu-se o julgamento em diligencia por unanimidade de votos. Appellação civil — 1929 — Riachuelo. — Appellantes, drs. Godofredo de Menezes e Mario de Menezes; appellado, o dr. juiz de direito da comarca. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Deu-se provimento á appellação por unanimidade de votos. Publicação de accordão: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: — Aggravo civil n. 11/1936. Aracaju. Aggravante, Luciano Franca Nabuco, representado por seu pae Oswaldo Nabuco; agravada, dona Emilia Barros Franca. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Relação dos candidatos inscriptos no concurso de titulos e documentos para o preenchimento dos cargos de auxiliares da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe:

(Conclusão).

N. 12 — Rilda Peixoto Costa. Juntou a requerente os documentos seguintes ao seu pedido de inscripção:

*Documento n. 1* — Certidão passada por José Euclides de Souza, escrivão eleitoral da 1ª zona desta capital, declarando que a requerente é eleitora inscripta na alludida zona, municipio de Aracaju, em 26 de Fevereiro deste anno, tendo o titulo n. 4.654, expedido no dia 6 de Março do mesmo anno.

*Documento n. 2* — Certidão mandada passar pelo director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, declarando que a requerente não se acha sob ameaça legitima de processo crime capitulado no art. 183 do Codice Eleitoral.

*Documento n. 3* — Certidão de nascimento fornecida pelo escrivão Lindolpho Campos em 2 de Fevereiro de 1932, dando a requerente como nascida a 17 de Janeiro de 1918, nesta capital.

*Documento n. 4* — Laudo de inspecção medica fornecido pelo Servico Sanitario do Estado de Sergipe em 18 de Março de 1937, assignado pelos drs. S. Vieira Sobral e Josaphat Brandão, com o visto do director geral, dr. Lauro Dantas Hora, dizendo que a requerente não soffre de molestia infecto-contagiosa.

*Documento n. 5* — Certificado de vacinação passado pelo Departamento de Saude Publica de Sergipe em 15 de Março de 1937, assignado pela autoridade Sanitaria dr. S. Vieira Sobral, declarando que a requerente é vaccinada. Resultado. A 1ª vaccina pegou. Verificado a 15 de Março do mesmo anno.

*Documentos ns. 6, 7, 8 e 9* — Folhas corridas fornecidas pelas Justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Policia do Estado, declarando nada constar contra a requerente.

*Documento n. 10* — Certificado de diploma de professora fornecido pelo Collegio N. S. de Lourdes, vendo-se acima do dito certificado o seguinte: "Certifico que a senhorita Rilda P. Costa, fez brilhantemente o curso normal aqui no Collegio como se pode verificar pelas notas que contem seu diploma. Aracaju, 12 de Março de 1937". Está devidamente assignado.

*Documento n. 11* — Decreto n. 55, de 22 de Junho de 1931, Concede ao Collegio N. S. de Lourdes desta capital, equiparação á Escola Normal "Ruy Barbosa".

N. 13. — Jaguanharo Passos de Jesus. Juntou o requerente os documentos seguintes ao seu pedido de inscripção:

*Documento n. 1* — Titulo de eleitor n. 3.496. 1ª zona. — Aracaju. N. da inscripção, 3.513. Data da inscripção 18-8-934.

*Documento n. 2* — Certidão mandada passar pelo dr. juiz da

1ª zona eleitoral desta capital, declarando que o requerente não se acha sob ameaça legítima de processo crime capitulado no art. 183 do Código Eleitoral.

*Documento n. 3* — Certidão de idade fornecida pelo official do Registro Civil da freguezia do Engenho Novo do Districto Federal em 25 de Fevereiro de 1937, dando o requerente como nascido a 9 de Maio de 1915.

*Documento n. 4* — Caderneta de matricula para o trafego do Ministerio da Marinha.

*Documento n. 5* — Laudo de inspecção de saude fornecido pelo Serviço Sanitario do Estado de Sergipe, em 1 de Março de 1937, assignado pelos drs. S. Vieira Sobral e João Firpo Filho, com o visto do director geral dr. Lauro Dantas Hora, declarando que o requerente está gozando boa saude, tem integros os orgãos do sentido, não soffre de molestia infecto-contagiosas achando-se apto para exercer qualquer funcção publica.

*Documento n. 6* — Certificado de vacinação passado pelo Departamento de Saude Publica de Sergipe em 1 de Março de 1937 e assignado pela autoridade sanitaria dr. S. Vieira Sobral, dando o requerente como vaccinado. Resultado. A 1ª vaccina pegou. Verificado a 1 de Março de 1937.

*Documentos ns. 7, 8, 9, 10 e 11* — Folhas corridas das Justicas Federal, Eleitoral, Auditoria de Guerra, Estadual e Delegacia da Capital, declarando que contra o requerente nada consta.

*Documento n. 12* — Titulo de nomeação do requerente para o cargo de 2º official dactylographo da Directoria de Estatistica do Estado. Datado de 29 de Agosto de 1934 e assignado por Augusto Maynard Gomes.

*Documento n. 13* — Certificado fornecido pela Faculdade de Direito da Bahia em 26 de Fevereiro de 1937, declarando que o requerente é matriculado na 3ª serie do curso de bacharelado em Sciencias Juridicas e Sociaes.

*Documento n. 14* — Attestado fornecido pelo director do Departamento Estadual de Estatistica do seguinte theor: "Attesto que o petionario, desde o mês de Dezembro de 1934, quando assumi o exercicio do cargo de director de Estatistica, vem, como funcionario que já o era, prestando com intelligencia o valioso concurso de sua capacidade de trabalho, nos multiplos serviços desta Repartição, cumprindo, ainda, enaltecer, como preito de justiça a sua irreprehensivel conducta quer sobre o ponto de vista funcional quer sobre o ponto de vista pessoal."

N. 14. — Amalia Soares de Andrade. Juntou a requerente os documentos seguintes ao seu pedido de inscricção:

*Documento n. 1* — Certidão mandada passar pelo director do Atheneu "Pedro II", declarando que a requerente fez os seguintes exames; sendo approved: geographia, corographia do Brasil e cosmographia, arithmetica, francez, algebra, historia universal e do Brasil, inglez, geometria e trigonometria, desenho, portuguez, chimica, physica, historia natural, philosophia e latin.

*Documento n. 2* — Certidão fornecida pelo director da Federação Tachygraphica Brasileira que é a seguinte: "A professora Amalia Soares de Andrade, exercia, durante o anno de 1935, a funcção de correspondente da Federação Tachygraphica Brasileira, tendo sido nomeada representante, posto maximo a que podem attingir, na organizacão, os elementos activos independentes de suas sedes, pela sua excepcional dedicacão a tachygraphia, revelando, uma capacidade notavel de intelligencia. O desempenho que a nossa dedicada representante vem dando aos trabalhos que lhe são confiados satisfaz plenamente a todos os nossos objectivos, nada absolutamente havendo declarar que não seja favoravel a sua perfeita comprehensão do cumprimento do dever". Está datada do Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1937.

*Documento n. 3* — Certidão mandada passar pelo director da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando", onde se vê: "que a requerente exerceu o cargo de fiscal federal junto á escola de Commercio "Conselheiro Orlando" de Setembro de 1932 a Julho de 1933; que por aceitar nomeacão para outro cargo foi exonerada a pedido; que no exercicio do referido cargo sempre cumpriu os seus deveres; que exerceu o cargo de professora de francez da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando" e durante o tempo em que esteve no exercicio da referida cadeira, cumpriu fielmente os seus deveres. Está datada de 4 de Março de 1937".

*Documento n. 4* — Certidão mandada passar pelo presidente da Assembléa Legislativa Estadual, declarando que assumiu as funcções de tachygrapha da Secretaria da Assembléa Legislativa, no dia 21 de Agosto de 1935, "revelando durante o tempo que exerce estas funcções competencia e zelo além da assiduidade que comparece nas horas destinadas ao expediente marcado". Datada de 3 de Março de 1937.

*Documento n. 5* — Certidão mandada passar pelo director da Empresa Tracção Electrica de Aracaju em 25-2-1937, declarando que a requerente "exerceu o cargo de dactylographa desta Empresa desde 14 de Abril de 1934 até 23 de Agosto de 1935, quando pediu demissão". Consta mais da referida certidão o seguinte:

"de conformidade com o que nos solicita v. s. em sua carta de 11 datada temos o prazer de lhe communicar que concedemos a dispensa solicitada por v. s. das funcções de dactylographa provisoria desta Empresa em virtude de haver v. s. sido nomeada para exercer o cargo de tachygrapha da Assembléa Estadual de Sergipe. E' do nosso cever attestar aqui os bons e efficientes serviços prestados a esta Empresa por v. s. desde 1 de Abril do anno passado, ao tempo que lhe desejamos muitas felicidades no novo cargo que vem de assumir".

*Documento n. 6* — Certificado passado pela firma Sabino, Ribeiro & Cia. "Certificamos que a mademoiselle Amalia Soares de Andrade exerceu o cargo de auxiliar da escripta do nosso estabelecimento no periodo de Janeiro de 1929 a Março de 1931, demonstrando competencia, zelo e bastante capacidade de trabalho". Está datado de 9 de Março de 1937 e devidamente assignado.

*Documento n. 7* — Titulo eleitoral n. 832 — 2ª zona — Aracaju. N. de ordem da inscricção 1.061 — Data da inscricção 2 de Março de 1933.

*Documento n. 8* — Certidão mandada passar pelo presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por onde se vê que a requerente não se acha sob ameaça legítima de processo crime capitulado no art. 183 do Código Eleitoral.

*Documento n. 9* — Certidão de idade passada pelo official do Registro Civil Lindolpho Campos em 5 de Fevereiro de 1932, dando a requerente como nascida a 28 de Outubro de 1908, na villa de Socorro, deste Estado.

*Documento n. 10* — Petição dirigida pela requerente ao dr. director do Departamento de Saude Publica deste Estado, requerendo a sua inspecção de saude.

*Documento n. 11* — Laudo de inspecção de saude fornecido pelo Serviço Sanitario do Estado de Sergipe em 5 de Março de 1937 e assignado pelos drs. S. Vieira Sobral e Josaphat Brandão, com o visto do dr. Lauro Dantas Hora, declarando que a requerente está gozando boa saude e não é portadora de molestia infecto-contagiosa.

*Documento n. 12* — Certificado de vacinação fornecido pelo Departamento de Saude Publica de Sergipe em 5 de Março de 1937, dando a requerente como vaccinada. Resultado. Não foi verificado.

*Documentos n. 13, 14, 15 e 16* — Folhas corridas das Justicas Federal, Eleitoral, Estadual e Delegacia da Capital, declarando nada haver contra a requerente.

*Documento n. 17* — Diploma de tachygrapha pela Federação Tachygraphica Brasileira.

*Documentos ns. 18, 19, 20, e 21* — Revista tachygraphica e Renovação.

*Documento n. 22* — Folha do "Diario Official" de Sergipe, 11 de Outubro de 1932. Secretaria do Estado. Officio recebido do superintendente do ensino commercial do Ministerio de Educação e Saude Publica, communicando que foi designada para fiscalizar a Escola de Commercio "Conselheiro Orlando", a requerente.

*Documento n. 23* — Folha do "Diario Official" do Estado de Sergipe, 13 de Setembro de 1934. Decreto de 2 de Setembro de 1934. Dispensando a pedido professor de francez da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando" e nomeando a requerente interinamente para substituil-o.

N. 15 — Maria Ritta Soares de Andrade. Juntou a requerente os documentos seguintes ao seu pedido de inscricção:

*Documento n. 1* — Certidão passada pelo escrivão da 2ª zona eleitoral, nesta capital, por onde se verifica ser a requerente eleitora, inscripta na 2ª zona, sob n. 1.069, tendo o titulo eleitoral o n. 733.

*Documento n. 2* — Certidão de nascimento passada pelo official do Registro Civil Lindolpho Campos, por onde se verifica que a dra. Maria Ritta Soares de Andrade nasceu a 3 de Abril de 1904, nesta capital.

*Documento n. 3* — Certidão passada pela Secretaria deste Tribunal Eleitoral, por onde se vê que a requerente não está incursa no art. 183 do Código Eleitoral.

*Documentos ns. 4, 5, 6 e 9* — Folhas corridas das Justicas Federal, Eleitoral, Estadual e Policia do Estado, por onde se verifica nada haver contra a requerente.

*Documento n. 7* — Attestado de vacinação passado pelo Departamento de Saude Publica do Estado de Sergipe, datado de 19 de Março do corrente anno e assignado pela autoridade sanitaria dr. S. Vieira Sobral. Resultado. Não consta no alludido attestado.

*Documento n. 8* — Laudo de inspecção de saude fornecido pelo Serviço Sanitario do Estado de Sergipe, datado de 19 de Março do corrente anno e assignado pelos drs. Djalma Franco e Josaphat Brandão, com o visto do director geral dr. Lauro Dantas Hora, pelo qual se verifica que a requerente "tem integros os orgãos do sentido, não soffre de doencas infecto-contagiosas e acha-se apta para exercer qualquer funcção publica".

**Documento n. 10** — Certidão mandada passar pelo exmo. sr. desembargador presidente da Corte de Appellação deste Estado, por onde se verifica que a dra. Maria Ritta Soares de Andrade se submetteu a concurso de títulos para juiz de direito da comarca de Villanova, em 1933, tendo sido approvada e classificada por merecimento, na classe dos advogados, na lista triplíce de classificação dos candidatos ao referido cargo.

**Documentos ns. 11 e 12** — Carteira de identidade de advogado passada pela Ordem dos Advogados do Brasil em 7 de Novembro de 1933 e assignada pelos drs. Leonardo Leite e Alvaro Fontes da Silva e idem de certificado de registro provisório de professores, passado pelo Ministerio de Educação e Saude Publica (Directoria Nacional de Educação) n. do registro 8.787, da disciplina de Lite-

ratura — Curso complementar, em 11 de Fevereiro do corrente anno.

**Documento n. 13** — Título de nomeação, assignado pelos exmos. srs. Getulio Vargas e A. de Souza Costa, da requerente para exercer, em caracter interino, o cargo de procurador fiscal junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

**Documentos ns. 14, 15 e 16**, respectivamente — “A mulher na literatura” (These apresentada ao Atheneu “Pedro II” para concorrer á livre-docencia da cadeira de literatura); “Direito de familia — outorga uxoria — da fiança e do aval no direito brasileiro — direito autoral” (theses para concurso de livre-docencia da cadeira de Direito Civil na Faculdade de Direito da Bahia) e “Varias theses juridicas”.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE)

### Edital

De ordem do dr. Alfredo Rollemberg Leite, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e de accôrdo com o art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tor-  
no publico que o bacharel Joel Macieira Aguiar, requereu sua inscrição no quadro dos Advogados da referida Ordem, na Secção deste Estado.

Aracaju, 29 de Março de 1937.

Luiz Magalhães,  
1º secretario.

Reg. 751 — 5 vezes.

### Edital para habilitação de herdeiros

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju, e seu termo, na forma da lei, etc. :

Faço saber aos que, o presente edital virem, que por este Juizo foram arrecadados os bens deixados por Ortaviano de Mello, que era natural deste Estado e que falleceu na Ilha de Ré, na França, sem herdeiros conhecidos, pelo que, corvido aos herdeiros successores do finado e todos que se julgarem com direito á herança a virem habilitar-se no prazo da lei e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 18 de Março de 1937. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes, o escrevi. Aracaju, 18 de Março de 1937. *João Dantas Martins dos Reis*. Sob esta firma e data tem 1\$200 réis de sello do Estado e da Educação e Saude. Era o que se continha em dito edital que copiei fielmente do original a cujo me reporto em poder e cartorio. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevo, assigno e dou fé. Aracaju, 18 de Março de 1937. O escrivão de ausentes, *José Euclides de Sousa*.

Reg. 742. — 30 vezes.

### Edital de 1ª Praça

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da 1ª Vara, desta cidade de Aracaju, e seu termo na forma da lei, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que aos 31 dias do mês corrente, ás dez horas, na porta do Palacio da Justiça, nesta cidade, á Praça Olympio Campos, o

porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, uma casa de taipa e telhas, situada na rua de Laranjeiras desta cidade, sob n. 324, com a frente para o sul, onde tem uma porta e duas janellas, em terreno foireiro da Fazenda Estadual, com fundos correspondentes, entre casas de Euclides e de proprietário desconhecido, pertencente ao espolio dos fallecidos Roque Alves da Costa e Merandulina Alves da Costa, avaliada por 3:000\$000, para pagamento de impostos atrasados, sellos e custas, do referido espolio e o resto partilhado entre os herdeiros dos mesmos fallecidos. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente, que será fixado e partilhado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 5 de Março de 1937. Eu, José Euclides de Souza, escrivão do civil o subscrevo, assigno e dou fé. O escrivão de Orphãos, José Euclides de Souza. Aracaju, 5 de Março de 1937. *Abilio de Vasconcellos Hora*. Sob esta assignatura e data tem 1\$200 de sellos do Estado, de Saude Federal e do Estado. Era o que se continha em dito instrumento que copiei fielmente do original a cujo me reporto e dou fé. Aracaju, 5 de Março de 1937. O escrivão de Orphãos, *José Euclides de Sousa*.

Reg. 717. Em 5|3|937—20 vezes.

## CORTE DE APPELLAÇÃO

### EDITAL

De ordem do sr. desembargador Zacharias Lourenço de Carvalho, juiz relator da acção rescisoria proposta nesta Corte de Appellação por d. Amelia de Araujo Andrade contra d. Josepha da Silva Menezes e seu marido Julio Menezes Santos e d. Maria Luiza Bina e seu marido Salustiano José de Bina, faço saber, pelo presente, que foi designado o dia de sexta-feira, de cada semana, ás 11 horas na sala das audiencias da Corte de Appellação, no edificio do Palacio da Justiça, para a realização das audiencias necessarias á referida causa.

Aracaju, 1 de Fevereiro de 1937.

O escrivão,

*Martinho de Mello Cardoso*

### Edital de praça

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da 1ª Vara, desta comarca de Aracaju, e seu termo, na forma da lei, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 1º de Abril proximo a entrar, ás dez horas, na porta do Palacio da Justiça, nesta cidade, á Praça Olympio Campos, o

porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, os seguintes bens: uma cama, uma mala, um bahu de Flandre, três travesseiros, uma machina de costura, dois bancos com pés de ferro, um prato de agath, um machado, um vestido e um gallo, pertencente ao espolio da fallecida Francellina Gomes da Silva, tudo avaliado por 50\$000 e no dia treze (13), no mesmo logar e hora, o mesmo porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, uma casa de taipa e telha, situada na rua São Benedicto, antiga Ilha das Cobras, com a frente para o sul, nesta cidade, com uma porta e uma janella, na mesma frente, em terreno accrescido de Marinha, com os fundos correspondentes, pertencente ao espolio ainda da fallecida Francellina Gomes da Silva, avaliada por 300\$000, para com o producto da praça serem pagos os impostos atrasados, sellos e custas do referido espolio e o resto a ser partilhado entre os herdeiros da *de-cujos*, quando se habilitarem, e, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 20 de Março de 1937. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevo, assigno e dou fé. O escrivão de ausentes, José Euclides de Souza. Aracaju, 20 de Março de 1937. — *Abilio de Vasconcellos Hora*. Sob esta assignatura e data tem 1\$200 de sellos do Estado de Educação Federal e Estadual. Era o que se continha em dito edital, que copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé. Aracaju, 20 de Março de 1937.

Reg. 747. — 10 vezes.

O escrivão de ausentes,  
*José Euclides de Sousa*.

## JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA CAPITAL

### Edital

O dr. Innocencio Asterio de Menezes Lins, juiz de direito da 4ª vara desta comarca de Aracaju, na forma da lei etc.

Faz saber a todos que deste conhecimento tiverem, que transferiu suas audiencias ordinarias, das terças para as sextas-feiras, ás onze horas, no salão do Jury, no Palacio da Justiça. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente que vai publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Passado aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1937. Eu, Durval Corrêa de Araujo, escrivão do crime o escrevi.

*Innocencio Asterio de Menezes Lins*.

## EDITAL

Juiz de Direito da 12ª Comarca de Annapolis do Estado de Sergipe.

## CITAÇÃO

O doutor Nicanor Oliveira Leal, juiz de direito desta 12ª comarca de Annapolis, do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc., etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte : — Diz Joviniano José de Oliveira, brasileiro, lavrador, domiciliado e residente nesta cidade, por seu procurador subfirmado (Doc. n. 1) o solicitador José de Carvalho Déda, residente nesta cidade, onde não reside nem está presente, nenhum advogado ou provisionado, que quer fazer citar sua mulher Maria da Soledade Fonseca, para responder aos termos da presente acção de desquite em que o supplicante allega e provará o seguinte : — 1º. Que no dia 2 de Dezembro de 1925, se casou nesta cidade com Maria da Soledade Fonseca, pelo regimen da comunhão de bens, como prova com a certidão junta (Doc. numero 2). 2º. Que por alguns meses, viveu em harmonia em companhia de sua esposa confiando em sua honestidade, mas, no dia 15 de Agosto de 1926, indo ambos a um passeio na vizinha cidade de Lagarto, ali sua esposa, em inexplicavel amizade com o individuo Alfredo Seguro, alli residente, abandonou o supplicante e ficou em companhia do dito Alfredo Seguro. 3º. Que dias depois, sua esposa veio para esta cidade e foi residir em companhia do seu progenitor, e posteriormente passou a residir sosinha, nesta cidade á rua de Santana, onde prostituiu-se. 4º. Que, finalmente daqui retirou-se para o sul do Paiz, mas em lugar incerto e jurisdicção não sabida. 5º. Que deste casamento não tiveram filhas. 6º. Que o supplicante possui alguns bens. 7º. Que, toda população desta cidade sabe que o supplicante é homem de boa reputação, de genio docil e paciente.

8º. Que, o Código Civil brasileiro, no seu art. 317, numeros I e IV, estabelece como fundamentos da acção de desquite o adultério e o abandono voluntario do lar conjugal durante dois annos consecutivos. 9º. Que, na especie occorre os dois motivos determinados pelos numeros I e IV do Código citado. 10. Que está bem fundada a presente acção de desquite. Finalmente nestes termos, requer a v. excia. que se digne mandar citar a supplicada para a primeira audiencia que se seguir a citação e quando será esta accusada ver se lhe propôr a acção de desquite e assignar o prazo da lei para a defesa que tiver, ficando logo citada para todos os termos da acção e actos judiciaes, sendo afinal decretado o desquite, por culpa da supplicada e portanto tambem condemnada nas custas. Requer outrossim, seja a citação feita por edital, pelo prazo por v. excia. arbitrado, depois de justificada a ausencia da supplicada, bem como a incerteza da jurisdicção em que se encontra a mesma, mediante testemunhas que se apresentarão no dia designado por v. excia. Justificado o bastante, sejam os autos remetidos ao doutor juiz de direito da comarca de Lagarto, em substituição ao doutor juiz de direito desta comarca e homologada a justificação para os efeitos judiciaes em direitos permittidos, seja expedido o competente edital com o prazo de 30 dias para a citação requerida. Avalia-se a causa em dois contos e quinhentos mil réis. Sobre este valor, foram pagos os impostos de litigio e taxa judiciaes, conforme talões annexos. (Documentos ns 3, 4, 5 e 6). Protesta-se por todo genero de provas por mais especiaes que sejam. Officiando em tudo o senhor promotor publico. Para a justificação da ausencia da supplicada, apresenta-se as seguintes testemunhas : — Germino Celestino dos Santos, Joviniano Antonio de Jesus e Edgard Soares, todos residentes nesta cidade assim A. com os documentos juntos em numero de 54. (6). Pode deferimento. Sobre um sello estadual de dois mil réis, um sello estadual de quatrocentos réis e um sello federal da taxa de saude educação, feita a data e assignatura. Annapolis, 2 de Fevereiro de 1937. 2-2-937. (a) P. P.

José de Carvalho Déda (solicitador inscripto na Ordem dos Advogados do Brasil). — Que, a justificação foi feita perante o 1º supplicante juiz de direito desta comarca que se achava no exercicio do cargo e subido a jurisdicção do doutor juiz de direito da proxima comarca de Lagarto, profeta aquella autoridade o seguinte despacho : — Vistos estes autos de justificação. — Que é justificante Joviniano José de Oliveira, justificada a ausencia de Maria da Soledade Fonseca, sendo assistente o representante do Ministerio Publico. Julgo por sentença atim de que produza os seus juridicos efeitos procedente a justificação, de folha com a qual o justificante pro ou a ausencia e a incerteza da jurisdicção da justificada Maria da Soledade Fonseca. P. R. S. — Custas na forma da lei. Lagarto, dezoito de Fevereiro de 1937. (a) João Bôso de Andrade Lima. Que, voltando ao exercicio do meu cargo e vindo-me os autos conclusos proferir o seguinte despacho : — Faça-se a citação requerida por edital no prazo de 30 dias. Annapolis, em 2 de Março de 1937. (a) Nicanor Oliveira Leal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, espelha o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, termo e 12ª comarca de Annapolis do Estado de Sergipe, aos 13 dias do mês de Março de 1937. Eu, Francisco Silveira Déda, tabellião e escrivão do 2º officio, o subscreevo, assigno e dou fé. O escrivão de ausentes, Francisco Silveira Déda. Sobre três mil réis de sello do Estado por folha, quatrocentos réis de taxa de saude estadual e duzentos réis de taxa de saude federal está a data e assignatura : — Annapolis, em 13 de Março de 1937. 13-3-937. (as) Nicanor Oliveira Leal. Está conforme o original. Eu, Francisco Silveira Déda, escrivão de ausentes que o transcrevi do proprio original e assigno. Annapolis, em 13 de Março de 1937.

O escrivão,

Francisco Silveira Déda.

Reg. 734. — 30 vezes. Em-16|3|937.